

## BOLETIM INFORMATIVO MEDICINA

### MATRÍCULAS VETERANOS 2023 – 2º semestre

#### 1. PERÍODO

As matrículas serão realizadas no período de **10 a 21/07/2023**, conforme Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Cursos.

#### 2. FORMA DE MATRÍCULA

A matrícula será exclusivamente **VIA INTERNET** no Portal Acadêmico, no endereço eletrônico [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br), no ícone "**Matrícula Veterano**", observando-se a [Portaria n. 35, de 21 de junho de 2023](#).

Após verificação dos dados, que será realizado pela FEMA e emissão do Contrato, este será enviado para Assinatura Online, pela plataforma "**1Doc**".

O aluno receberá, por e-mail, o link com a "Solicitação de Assinatura" e deverá seguir os seguintes procedimentos:

- **1º Passo:** O aluno receberá um e-mail de Fundação Educacional do Município de Assis (notificacao@1doc.com.br) com o assunto "Nome do Funcionário" solicitou sua assinatura em Ofício. Favor abrir este e-mail;
- **2º Passo:** No corpo do e-mail clicar em Assinar Online;
- **3º Passo:** Escolher a opção "Assinatura Eletrônica", **NÃO CLICAR** em Assinatura ICP-Brasil e em seguida Assinar com login 1Doc;
- **4º Passo:** Colocar seu endereço de e-mail e a senha que você criou no primeiro acesso a plataforma 1Doc;
- **5º Passo:** Clicar em "Assinatura 1Doc" e ao abrir o documento, no canto direito da tela digitar novamente a sua senha e clicar em Assinar;

Por fim, será assinado digitalmente, pela Instituição e seus responsáveis e, o contrato ficará disponível no Sistema 1Doc.

**Importante:** O e-mail pode ser direcionado para Caixa de Spam ou Lixo Eletrônico, por isso verifique também estas pastas de seu e-mail.

Deste modo, o Aluno e Devedor Solidário **NÃO** necessitarão comparecer a FEMA para assinatura do contrato, bem como não será necessário o envio do contrato pelos Correios. Todo o procedimento será realizado de forma Digital.

**Requisitos Necessários do Devedor Solidário:** Ser maior de 18 anos, portar RG, CPF, Comprovante de Residência e não possuir restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e/ou SERASA). O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário. Os pais do aluno menor de 18 anos não poderão ser seu devedor solidário.

#### 3. PROCEDIMENTOS

- O boleto correspondente à matrícula será disponibilizado no Portal Acadêmico, no endereço eletrônico [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br), no ícone "**Boleto digital**" para os alunos que não possuem pendências financeiras, e terá **vencimento para 10/07/2023**.
- O aluno inadimplente deverá regularizar seus débitos junto à Tesouraria da FEMA, antes do período da matrícula, pois o boleto e o contrato só serão gerados após o acerto dos mesmos. O valor da matrícula será sempre integral e, a partir da mensalidade de agosto será cobrado de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.
- **Lembramos que a matrícula se torna efetiva somente após o pagamento do boleto e a assinatura digital do aluno e seu Devedor Solidário, pela Plataforma "1Doc", conforme Regimento do IMESA.**

#### **4. ALUNOS BOLSISTAS DO FIES**

O aluno bolsista do **FIES** deverá realizar **o contrato de matrícula via internet** no mesmo período dos demais alunos e aguardar liberação do aditamento. **Ressaltamos que não é necessário pagamento do boleto de matrícula de 2023.**